



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e das disposições posteriores e no Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

b) Objetivo: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de transporte de passageiros, a ser realizado com veículo com capacidade mínima para 25 passageiros e com compartimento de carga, com o objetivo de realizar o deslocamento dos alunos do município até a Escola Família Agrícola da Serra Gaúcha (EFASERRA), localizada na cidade de Caxias do Sul, bem como o deslocamento dos alunos, da escola até a sede do município. Os serviços deverão ser prestados geralmente às segundas-feiras (ida para a escola), e às sextas-feiras (retorno para o município), sendo com turmas alternadas, conforme cronograma escolar, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, a ser contratado com a seguinte empresa:

- ANDRÉ DIUNÍSIO NEIS - ME.

- Valor Total: R\$ 51.300,00.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

04.01-20.606.0087.1228-3.3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica – 115193.

Por fim, que seja encaminhado para publicação.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal